

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 99/2013 de 5 de Março de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 319.835,00€ (trezentos e dezanove mil e oitocentos e trinta e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de fevereiro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
26 - ES Domingos Rebelo	35.346,00
27 - ES da Ribeira Grande	46.265,00
28 - ES das Laranjeiras	16.078,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	24.578,00
30 - ES Manuel de Arriaga	67.613,00
38 - ES Vitorino Nemésio	38.410,00
39 - EBS da Povoação	48.649,00
41 - EBS da Madalena	42.896,00
Total	319.835,00

18 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.